

Ano 2022

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.ºN.º124, Liv. 025, Fls. 90 Em 06/12/2022

Às 08 :20 hrs.



Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto de Decreto do Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☒ **Emenda Aditiva**

Nº. ____/2022

Autor: **Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PRESIDENTE (PSD)**

EMENDA ADITIVA Nº017/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

“Ao Projeto de Lei nº 187/2022, de 30 de setembro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa as Despesas do Município de Barra do Garças, para o exercício de 2.023.”

Art. 1º - Acrescenta-se ao Projeto de Lei em epígrafe, Anexo de Programas, Metas e Ações – EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA, a seguinte META:

Meta	Projeto Atividade	Meta	Valor R\$
	1143	- Conclusão da Creche Jardim Nova Barra Sul, próximo ao Margarida II;	

Art. 2º - Remanejar-se-á os seguintes dados financeiros:

	Ano	Programa	Meta	Valor R\$
	2023	0104	1143 - CONST./REFOR./AMPLIA. - C/ADEQ PNE - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
Soma				

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 05 de dezembro de 2022.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador – PSD

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminho a presente, Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 187/2021, de 30 de setembro de 2022, que estima a receita e fixa as Despesas do Município de Barra do Garças, para o exercício de 2023, a presente proposição justifica-se, pois, a construção da creche foi iniciada, mas teve a sua paralisação e não se deu andamento. Hoje, a estrutura construída se encontra abandonada há anos, e a população reivindica o retorno dessa obra e conclusão da mesma.

Nossa indicação visa a urgente retomada das obras até sua completa finalização, para que possa ser entregue ao bairro e região circunvizinha, para atender com eficiência as necessidades dos moradores. A creche é um universo promotor da construção de uma rede de cuidados que abrange toda a família, onde desenvolve um papel importante com as crianças, de acolhimento e educação

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossas Excelências, enviamos cordiais saudações.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 05 de dezembro de 2022.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador – PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças